

LEI Nº 347 / 2025

Sussuapara - PI, 19 de SETEMBRO de 2025

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
SUSSUAPARENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ABDORAL LEÃO NETO”.**

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO SUSSUAPARENSE** ao Exmo. Sr. “ABDORAL LEÃO NETO”, pelos relevantes serviços prestados na comunidade Sussuaparense.

Art. 2º - O título ora outorgado, será entregue em sessão solene, do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título, deverá ser realizada, após a sanção da presente Lei, através de Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI, EM
19 DE SETEMBRO DE 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 18/09/2025

Aprovado em primeira votação
Discussão por quórum qualificado
Sala das Sessões 18/09/2025
Vagner Oliveira Rocha
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 18/09/2025

Aprovado em segunda votação
Discussão por quórum qualificado
Sala das Sessões 18/09/2025
Vagner Oliveira Rocha
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo

Sala das Sessões em 18/09/2025

Francisco Evsten Campos Velloso
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data

Câmara Municipal de Sussuapara

Em 18/09/2025

Luiz Carlos de Souza
Secretário da Câmara

~~ASANÇÃO~~

~~Sala das Sessões, em 18/09/2025~~

~~Luiz Carlos de Souza~~
~~Presidente~~

ASANÇÃO

Sala das Sessões, em 19/09/2025

Francisco Evsten Campos Velloso
Presidente

PROMULGADA

NESTA DATA: 19/09/2025

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA

NESTA DATA: 19/09/2025

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL